

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06220/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 14/10/2025 a 21/10/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS Matrícula: 5789362	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAS	Ações de coleta Biométrica.
ANDREW LUAN SENA ADRIÃO Matrícula: 5990760	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	DAB	Ações de coleta Biométrica.
GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA Matrícula: 54181392	AGENTE ADMINISTRATIVO	DAB	Ações de coleta Biométrica.
GLEIDER CARVALHO LISBOA Matrícula: 54181680	AGENTE DE PORTARIA	CAS	Ações de coleta Biométrica.
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS Matrícula: 5830702	POLICIAL PENAL	DAP	Apoio nas ações de coleta Biométrica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.853,03, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1252799

FÉRIAS

PORTARIA Nº 737/2025/DGP/SEAP
Belém, 3 de outubro de 2025.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 761/2025-PGE.G., de 1º de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.386, de 3 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3407368; O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 15 (Quinze) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à Procuradora Autárquica MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE (mat. 54189554/3), ocupante do cargo comissionado de Coordenadora na Consultoria Jurídica, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025, referente ao exercício 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252506

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 297/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura eletrônica.
Institui o Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO) como pré-requisito para participação em cursos operacionais promovidos pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP) e instituições externas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937 de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a vinculação da Escola de Administração Penitenciária (EAP) do Estado do Pará ao Gabinete do Secretário de Administração Penitenciária;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 28/2024 – GAB/SEAP/PA que atribui à Escola de Administração Penitenciária a exclusividade na promoção e na coordenação direta das formações, capacitações e treinamentos realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
CONSIDERANDO que o Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO) se trata de uma capacitação especializada com o objetivo de proporcionar uma compreensão abrangente e prática dos procedimentos operacionais padronizados essenciais para o eficiente funcionamento das Unidades Penitenciárias do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos operacionais no âmbito do sistema prisional e a relevância do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais como instrumento de aperfeiçoamento técnico e de fortalecimento da cultura institucional;
CONSIDERANDO não apenas a crescente demanda por cursos operacionais ofertados por esta Secretaria e por instituições parceiras, inclusive em outros estados da federação, assim como a importância de garantir que os Policiais Penais estejam previamente alinhados com os protocolos e diretrizes institucionais antes de representarem a instituição em capacitações externas;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP), o Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO), como pré- requisito para os policiais penais

que pretendam cursar os cursos abaixo relacionados:
1. a) Curso em Operações Penitenciárias (COPE);
2. b) Curso Operacional de Busca e Recaptura (COBRA);
3. c) Curso em Ações Penitenciárias (CAPE);
4. d) Curso de Intervenção com Cães em Ambiente Prisional (CICAP);
5. e) Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC);
6. f) Curso de Intervenção Penitenciária (CIP);
7. g) Capacitação em Escolta Prisional (CEP);
8. h) Curso Tático em Escolta Prisional (CTEP);
9. i) Curso Operacional em Escolta Prisional (COEP).
Art. 2º O Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais será pré-requisito para a realização dos cursos descritos acima, mas também de quaisquer outros cursos operacionais promovidos por esta Secretaria ou instituições externas, inclusive em outros estados da federação.
• 1º Os policiais penais interessados na realização de cursos operacionais acima descritos, somente terão sua autorização e liberação para a devida participação após apresentação do certificado de conclusão do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais.
• 2º Os operadores interessados em participar de cursos operacionais promovidos por instituições externas, inclusive em outros estados da federação, somente serão dispensados da realização do CPPO, se, à época da inscrição do curso pretendido, já tenham obtido certificação nos cursos descritos no art. 1º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” ou “f”, mantendo-se a exigência do CPPO para as demais formações.
Art. 3º. Compete à Escola de Administração Penitenciária (EAP) a divulgação, sempre que viável e oportuno, de edital de realização do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais, de modo a alcançar a capacitação de todos os policiais penais lotados na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará.
Parágrafo único. Caberá igualmente à Escola de Administração Penitenciária efetuar o controle e verificação do cumprimento do disposto nesta Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1252589

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 6244/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de outubro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a pedido, a servidora BENEDITA LUCIANA DOS SANTOS DIAS, mat. 5955519/3, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação no HGP, a contar de 01/10/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/10/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1252835

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 6218/2025/DGP/SEAP

Belém, 03 de outubro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a servidora HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA, mat. 5970368/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF SANTARÉM, a contar de 01/10/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/10/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1252678



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: E-2025/3038936
Objeto: - A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 26.
Data da assinatura: 29/09/2025
Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Contratado: LUE NAYA JANSEN SOARES 00045221251, CNPJ 40.937.553/0001-90
Endereço: Rua Engenheiro Fernando Guilhon, 1453, Vila Rodrigues, CEP 66405-200 Batista Campos- Belém - PA.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1252474